



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 32, inciso IX da Lei Municipal n.º 1.897, de 19 de setembro de 2012, **CONVOCA** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o **candidato abaixo relacionado**, classificado no quadro vagas reservas no **concurso público nº 001/2013/IPSM** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 09/04/2013 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 25/06/2013) e Prorrogado pela Portaria nº 2.281/G.P./IPSM/2015 de 08 de Junho de 2015, para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo nº 058/2017**.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA LIMA DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	1º

A candidata convocada deverá apresentar-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste.

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinas dos dependentes de até 5 anos;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
- Última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Certificado de reservista (homens);
- Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
- Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- Certidão negativa do município;
- Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e de situação cadastral do CPF com certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em www.sefin.ro.gov.br);
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em www.tce.ro.gov.br);
- Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do IPSM, com apresentação dos Exames constante no anexo disponível na sede do IPSM;
- Uma fotografia 3x4;
- Certidão Negativa expedida pelos cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em www.tj.ro.gov.br);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- Comprovante de Conta Corrente bancária;

Ouro Preto do Oeste – RO, 19 de Maio de 2017.

Claudío Rodrigues da Silva
Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

ANEXO – EXAMES MÉDICOS

Os candidatos convocados deverão ainda submeter-se aos seguintes exames para ingresso no serviço público:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávidas);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raio X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica, incluindo a apresentação de exames de Colpo-citologia Oncologia e Parasitário. (Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia de mamas (após os 40 anos de idade) a ultras-sonografia das Mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo de radiologista;
5. Avaliação dermatoneorológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Neurológica E.E.G.
8. Eletrocardiograma (ECG) com laudo a partir dos 30 anos de idade se fará avaliação cardiológica conforme se o médico clínico geral achar necessário
9. Raios X de Tórax em PA e Perfil com laudo radiológico (exceto para grávidas);
10. Exames laboratoriais de Sangue: VDRL, Glicemia, Hemograma, Plaquetas, Ácido úrico, Uréia, Creatinina, Toxoplasmose IGG e IGM, Machado Guerreiro (chagas), TGP e TGO, HBSAg, Anti HBS, Anti HBC IGG e IGM, Anti HCV, HIV II, TSH, Lipidograma completo e EAS.
11. Escarro: BAAR;
12. Urina: Toxicológico (Maconha e Cocaína).
13. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens 09, 10, 11 e 12 desta relação; Obs.: deixar para clínico.
14. Avaliação Otorrinolaringologista com audiometria para todos os servidores];
15. Vacinação.

Observações importantes (exames médicos)

1. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.
2. Os exames e as avaliações médicas poderá ser realizados na rede do Sistema único de Saúde – SUS, como também na rede particular.
3. Os laudos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;
4. A Junta Médica do IPSM, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem desde anexo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 19 de Maio de 2017.

Claudio Rodrigues da Silva
Presidente do IPSM



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

19 /05/2017 A 26/ 05/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1143

De: 19/05/2017 A 26/05/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013